



MUNICÍPIO DE CHUVISCA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre de 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                       | VALOR REALIZADO           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
|                                                                            | NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (A) |
| Mobiliária                                                                 | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna                                                                    | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa                                                                    | 0,00                      | 0,00                             |
| Contratual                                                                 | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna                                                                    | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos                                                                | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)  | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa                                                                    | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos                                                                | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) | 0,00                      | 0,00                             |
| TOTAL (III)                                                                | 0,00                      | 0,00                             |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 37.833.401,71 | 0,00                   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 0,00          | 0,00                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 37.833.401,71 | 0,00                   |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00          | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00          | 0,00                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 6.053.344,27  | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 5.448.009,85  | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.648.338,12  | 7,00                   |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
|                                                                    | NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (A) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Tributos                                                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                      | 0,00                             |
| FGTS                                                               | 0,00                      | 0,00                             |
| Demais Contribuições Sociais                                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                      | 0,00                             |

FONTE: Sistema:Gespam Web , Unidade Responsável: Unidade responsável, Emissão:21/07/2026

NOTA:

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito